



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2025/SEJURI

SAP 39833/2025

1 – OBJETO

Contratação da Fundação Escola de Governo - ENA- para realização de curso de capacitação na nova lei de licitações lei nº 14133/2021 para os servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina.

1.1. Especificação do Objeto

Capacitação dos servidores da SEJURI para compreensão e aplicação da nova lei de Licitações (lei 14.133/2021, destacando as mudanças, desafios e oportunidades na condução de processos licitatórios e na administração de contratos, com foco na conformidade legal e na eficiência da gestão pública, com carga horária mínima de 40 horas aula, modalidade presencial.

2 – UNIDADE INTERESSADA

Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

3 - FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

Conforme se infere do art. Art. 75, inc. XV. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

4 - PARECER JURÍDICO

Parecer nº. 1561/2025-PGE/COJUR/NUCONT (págs. 200/213), da Consultoria Jurídica – NUAJ da Procuradoria-Geral do Estado, manifestando-se pela possibilidade jurídico-formal de realização do procedimento de Dispensa de Licitação.

5 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à prestação de serviço de capacitação presencial voltado para servidores da Secretaria de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina – SEJURI, com foco na compreensão e aplicação da Lei nº 14.133/2021. O valor máximo estimado será de: R\$ 9.694,29 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Não se aplica. Conforme se infere do art. 14, 2º§, IV do Decreto nº 903/2020, que dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo, a contratação da ENA para contratação de cursos é obrigatória, salvo nos casos que ela declare não oferecer determinado curso.

7 - CONTRATADA

Fundação Escola de Governo – ENA, entidade pública com personalidade jurídica de direito público, estando vinculada à Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina criada pela Lei Complementar nº 446 de 24 de junho de 2009, em convênio com a *École Nationale D'Administration – L'ena* - França a instituição tem sede e foro no Município de Florianópolis, com patrimônio e receitas próprias, possuindo como diretriz principal de seu funcionamento a busca do autofinanciamento, inscrita no CNPJ nº. 11.216.929/0001-79, sediada Rodovia Admar Gonzaga,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1188 - Itacorubi, 88034-000, Florianópolis/SC e-mail gead@ena.sc.gov.br; telefone (48) 3665-4619, representada pelo Sr. Estevão Roberto Ribeiro, CPF n. 139.xxx.xxx-92.

8 – DO VALOR

Conforme Estudo Técnico Preliminar (pág. 0149/0153) e proposta da empresa, itens conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
24 horas trabalhadas	R\$ 4.680,00
20% referente aos encargos patronais	R\$ 936,00
<i>Coffee Break</i>	R\$ 0,00
25% taxa de serviços Escola de Governo ENA	R\$ 1.170,00
Valor de desvinculação de Receita (DREM), conforme Emenda Constitucional nº 93/2016 regulamentado pelo Decreto 234/2019	R\$ 2.908,29

Valor total = **R\$ 9.694,29** (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

Valores informativos referente a composição do custo total do curso. O valor total deve ser pago através de DARE à Fundação Escola de Governo CNPJ 11.216.929/0001-79, com emissão de nota fiscal.

Estão incluídas neste orçamento as seguintes despesas: pagamento de docente; encargos patronais; custos administrativos e operacionais da Fundação ENA; material didático em formato digital; recursos multimídia para exposição do conteúdo, emissão de certificados e registros.

A Fundação ENA disponibilizará aos alunos, no Ambiente Virtual de Aprendizagem ENA Virtual, o material didático do curso. Trata-se de iniciativa que visa à adoção de práticas sustentáveis, contribuindo com a conservação ambiental, e direcionando a escola para a obtenção do Selo Verde.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram consultadas contratações semelhantes firmadas por outros órgãos com a Fundação Escola de Governo – ENA, para ministrar cursos de formação específicos, conforme dispõe o §2º do artigo 7º da IN 09/2024.

10 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços será efetivada por meio de contrato, O prazo de vigência da contratação é a contar da assinatura do contrato até 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma da lei.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte classificação, conforme disposto no Pré-empenho (págs. 0146):

Unidade	Ação	Item	Fonte
54096	012007	33.90.39.48	1.500.100.000

12 - AUTORIZAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Determinação de realização de Dispensa Licitação por meio do Despacho 399, de 22/08/2025 (págs. 101/102), do Diretor de Administração e Finanças/Ordenador de Despesas Primário, ratificado pela Secretária de Estado da Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social.

13 – DA PUBLICAÇÃO

A Dispensa de Licitação será publicada em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

[Documento assinado digitalmente]

ANTÔNIO JOSÉ LINHARES

Diretor de Administração e Finanças – SEJURI

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 368/2025/SEJURI e os documentos que a instruem, constantes no processo SAP 39833/2025.

[Documento assinado digitalmente]

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4MLM52Z7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO JOSÉ LINHARES** (CPF: 542.XXX.479-XX) em 03/02/2026 às 18:26:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIELLE AMORIM SILVA** (CPF: 033.XXX.649-XX) em 03/02/2026 às 19:27:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDM5ODMzXzQwMDUxXzlwMjVfNE1MTTUyWjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00039833/2025** e o código **4MLM52Z7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.